

PORTARIA N° 478/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei n° 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2014;

R E S O L V E:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.9.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22676	GISELA APARECIDA DE BARROS	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-8
29957	JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-2
29024	MONICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-10

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

ERSD/SGP/AL/MT

